**ATA Nº 25/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, a pedido do Poder Executivo pelo Ofício nº 168/2021, os senhores Vereadores: Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Francieli da Silva Battisti – PDT, Sila Ribeiro da Silva – PDT e Terezinha Bridi dos Santos – PDT. Não contamos com a presença dos vereadores: Diego Basegio – PP, Edemilson Provensi – MDB e Gisseli Bride Silveira – MDB. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, após a ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade, na ordem do dia – Poder Executivo: Projeto de Lei nº 67/2021 – Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento. O Senhor Presidente baixou o projeto de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns instantes, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação o projeto de lei nº 67/2021 o qual foi aprovado por todos os presentes (maioria). Após, não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia seis de Dezembro de dois mil e vinte e um (06/12/2021) encerrando a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro secretário e o senhor presidente.